



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
ASSUNTO: ESCALAS MÉDICAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 146 de 25 de Fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007.

Apresenta-se o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno sobre o **Cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 101/2019 – processo TCE nº 372277/2018, que tratou do levantamento nas Prefeituras de Mato Grosso para avaliar a transparência das escalas médicas nas Unidades Básicas de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

Inicia-se este parecer com a elaboração no dia 17 de abril de 2019, pela Unidade de Controle Interno, com a **NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA/001/UCI/2019**, com a finalidade de orientar o Senhor Prefeito para que determine o Gestor da Secretaria Municipal de Saúde e sua equipe técnica a cumprir com as determinações contidas no Acórdão 101/2019 – TP.

Prontamente a Secretária de Saúde do Município, realizou e fez cumprir com as determinações do Acórdão em questão. O controlador interno, verificou **In loco nos PSFs e no P.A.**, nos meses de julho, agosto, setembro o cumprimento das determinações do Acórdão nº 101/2019, sendo que em todos haviam as escalas médicas na entrada das unidades e também tem realizado a verificação no site da Prefeitura, sendo que a escala médica está disponibilizada em **HORÁRIOS UBS**.

A Unidade de Controle Interno emite **Parecer Favorável e Confirmando** o relatório emitido pela Secretária de Saúde.

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 23 de setembro de 2019.

EDUARDO FONTANA
CONTROLE INTERNO

PORTARIA 146/2016